



Tribunal de Justiça

ORDEM DE SERVIÇO Nº 1682/2016 - D.G.R.H

A DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas pela Ordem de serviço 210/01 e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 104119-77.2016, resolve

C O N C E D E R

a servidora **VIVIAN BORGERT**, matrícula nº 14.927, três (03) meses de licença especial a partir de **31/10/2016**, por não haver se afastado do exercício de suas funções no quinquênio ininterrupto de serviço público compreendido entre **31/05/2010 e 30/05/2015**, conforme o disposto do artigo 134, parágrafo único, da Lei nº 16.024/2008 (Estatuto dos Funcionários do Poder Judiciário do Estado do Paraná).

Curitiba, 04 de novembro de 2016.

SONIA MARIA KAVIATKOSKI

Diretora do Departamento de Gestão de Recursos Humanos